

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**MARÇO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO	25
ADICIONAL NOTURNO	20
CONCESSÕES.....	21
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	12
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
FALTAS E ATRASOS.....	12
LICENÇA PARA CASAMENTO.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS GERAIS - APRASUL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.099/0001-31, Processo nº 23502.000933.2020-01, Dispensa de Licitação nº 18/2020:

- Fiscalização Técnica: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917.

- Fiscalização Administrativa: Elina Martins Silva, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2420616.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Nuria Angelo Gonçalves, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2188932, e designar o servidor Celso Dias Madureira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2192356, como Coordenador de Área – Engenharia Química, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 236/2019 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Cícero Pelissari, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3064494, para a função de Coordenador dos Laboratórios de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor Victor Aias Martins Gomes, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2271651, da função de Coordenador dos Laboratórios de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 238/2019 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 51 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Rosângela Alves Dutra, Professora do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815300, e designar o servidor Juliano Romanzini Pedreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952646, como Coordenador de Área - Segurança do Trabalho, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 254/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, para a função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre:

- Coordenadora: Elisângela Aparecida Lopes Fialho, matrícula SIAPE nº 1581048.
- Vice-coordenadora: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.
- Membros:
 - Adriana Flaqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 1315364.
 - Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537.
 - Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136.
 - Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, matrícula SIAPE nº 1972228.
 - Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 200/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019,

publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo para eleição dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Adriana Flaqueto Lemos, Matrícula SIAPE nº 1315364.
- Paulo Roberto Labegalini, Matrícula SIAPE nº 395100.
- Vlander Verdade Signoretti, Matrícula SIAPE nº 1804281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir dessa data e tem validade até 30 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº433/2020/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando os servidores Victor Aias Martins Gomes e Núria Ângelo Gonçalves como coordenador e vice-coordenadora do colegiado, respectivamente, e o servidor Celso Dias Madureira como representante titular do núcleo profissionalizante, passando o colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador: Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.
Vice-Coordenadora: Núria Ângelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2188932.

II – Núcleo Profissionalizante:

Titular 1: Daniel Cicero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494.
Suplente 1: Joyce Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042.
Titular 2: Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356.
Suplente 2: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE nº 2190282.
Titular 3: Núria Ângelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2188932.
Suplente 3: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974.

III – Núcleo Básico:

Titular 1: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331.
Suplente 1: Luciana Simionatto Guinesi, matrícula SIAPE nº 1142984.
Titular 2: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.
Suplente 2: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081.

IV – Núcleo Discente:

Titular 1: Josias de Souza Ferreira, matrícula nº15171000243G1502.
Suplente 1: Erick Lara de Almeida, matrícula nº 20191660029.
Titular 2: Jéssica Rodrigues da Costa, matrícula nº 20181660006.
Suplente 2: Nádia Deise Teixeira Costa, matrícula nº15171000936G1502.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2021 e tem validade até 02/05/2021.

PORTARIA Nº 56 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora ELINA MARTINS SILVA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2420616, na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, designada pela PORTARIA 418/2020/POA/IFSULDEMINAS, de 25 de novembro de 2020, retificada pela PORTARIA Nº439/2020/POA/IFSULDEMINAS, referente ao Processo nº 23343.003386.2020-88, ante as razões apresentadas no OFÍCIO No11/2021/CONTRATOS/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, da Presidente da Comissão de Sindicância, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 58 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 47/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 11/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS GERAIS - APRASUL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.099/0001-31, Processo nº 23502.000933.2020-01, Dispensa de Licitação nº 18/2020, substituindo os servidores Emerson Zetula da Silva e Elina Martins Silva pelos servidores Brenno Leonardo Tavares Lopes e Tonia Amanda Paz dos Santos:

- Fiscalização Técnica: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

- Fiscalização Administrativa: Tonia Amanda Paz dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1961889.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02 de março de 2022.

PORTARIA Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora de Terminalidade Específica do aluno Omar Furtado de Oliveira Neto, composta pelos (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, designada pela PORTARIA Nº20/2021/POA/IFSULDEMINAS, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº14/2021/DDE/POA/IFSULDEMINAS.

Presidente Representante do NAPNE	Marcel Freire da Silva
Coordenador do Curso de Informática	Ismael David de Oliveira Muro
Representantes Docentes - Área Técnica	Luis Antônio Tavares Michelle Ney
Representantes Docentes - Área Básica	Gabriela Belinato Vlander Verdade Signoretti
Representantes Técnicos - Setor Pedagógico e Acompanhamento ao Educando	Xênia Souza Araújo Rodrigo Janoni Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 30 dias.

PORTARIA Nº60 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Festival Literário do Instituto Federal (FLIF) 2021, do Campus Pouso Alegre:

Servidores:

- Luciana Goulart Carvalho, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860;
- Aidalice Ramalho Murta, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1997929;
- Elisângela Aparecida Lopes Fialho, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1581048;
- Emanuelle Kopanyshyn, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 3149489;
- Emerson José Simões da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2025537;
- Estela Costa Ferreira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1067865;
- Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1212844;
- Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188;
- Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2358143;
- Rosângela Alves Dutra, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Tônia Amanda Paz dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889.

Discentes:

- Anyellen Mendes Pereira, RA 202011070034;
- Juliana Andrade Nunes, RA 201811070039;
- Lara Lia Pereira de Souza, RA 202011760031;
- Maria Fernanda Ramos Gonçalves, RA 20191660004;
- Maria Vitória Bruno Costa, 20201650026;
- Rafaela Adriana dos Santos, 202111760009;
- Tiago Francisco Pereira, 201911760025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 322/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, incluindo o servidor Gleysson de Paula Terra, passando o NDE a vigorar com a seguinte composição:

- Titular: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345;

- Titular: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE n° 2079081;
- Titular: João Paulo Martins, matrícula SIAPE n° 1609165;
- Titular: Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE n° 1909766;
- Titular: Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE n° 1955042;
- Titular: Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE n° 3159577;
- Titular: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE n° 2082715;
- Titular: Luciana Simionatto Guinesi, matrícula SIAPE n° 1142984;
- Titular: Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE n° 1079136;
- Titular: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1740893;
- Titular: Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE n° 2024264;
- Suplente: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE n° 1922974.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2020 e tem validade até 17 de junho de 2021.

PORTARIA N° 62 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador/Presidente: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE n° 2857892.

II – Representantes Docentes:

- 1 – Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE n° 1997929.
- 2 – Titular: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE n° 1753331.
- 3 – Suplente: Emanuelle Kopanyshyn, matrícula SIAPE 3149489.
- 4 – Suplente: Diego Cesar Terra de Andrade, matrícula SIAPE 2812136.

III – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- 1 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE n° 1905763.
- 2 – Titular: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE n° 1997960.
- 3 – Suplente: Rafael de Freitas Cândido, matrícula SIAPE n° 4605015.
- 4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE n° 1668155.

IV – Representantes Discentes:

- 1 – Titular: Lilith Rodrigues Vale, matrícula 202011060008.
- 2 – Titular: Tiago Oliveira da Silva, matrícula 202011060005.
- 3 – Suplente: Bruna Balbino Gonçalves, matrícula 20201480012.
- 4 – Suplente: Juliene Ferreira, matrícula 20201480021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 63 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 1720555, a partir de 12/03/2021 por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 23/03/2021 a 27/03/2021.

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 1720555, a partir de 18/03/2021, por necessidade do serviço, conforme ofício Nº2/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 05/04/2021 a 06/04/2021.

Art. 3º Cancelar as férias programadas para o período de 23/03/2021 a 27/03/2021, por necessidade de serviço, conforme ofício Nº2/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º A parcela será usufruída no período de 07/04/2021 a 11/04/2021.

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 58/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 11/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS GERAIS - APRASUL, inscrita no CNPJ sob o nº25.106.099/0001-31, Processo nº 23502.000933.2020-01, Dispensa de Licitação nº 18/2020, substituindo a servidora Tonia Amanda Paz dos Santos pela servidora Sandra Aparecida de Aguiar:

- Fiscalização Técnica: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

- Fiscalização Administrativa: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02 de março de 2022.

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- Coordenador: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228;

- Vice-coordenador: Johnny César dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136.

- Secretária: Adriana Falqueto Lemos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1315364.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº67 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 269/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando o servidor Gleysson de Paula Terra como Coordenador e a professora Elgte Elmin Borges de Paula como suplente no núcleo docente profissionalizante e dispensando o professor Luiz

Frederico Motta, passando o colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE n° 1211345.
Vice-coordenador: João Paulo Martins, matrícula SIAPE n° 1609165.

II – Docentes do núcleo básico:

- Titular I: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1740893.
- Titular II: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE n° 1212844.
- Suplente I: Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE n° 3159577.
- Suplente II: Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE n° 2024264.

III – Docentes do núcleo profissionalizante:

- Titular I: Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE n° 1909766.
- Titular II: João Paulo Martins, matrícula SIAPE n° 1609165.
- Titular III: Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE n° 1955042.
- Suplente I: Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE n° 1079136.
- Titular II: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE n° 2079081.
- Suplente III: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE n° 2082715.

IV – Membros Discentes:

- Titular I: Ísis Andressa Ribeiro de Araújo, matrícula 15161000246G1504.
- Titular II: Pedro Carlos Silva, matrícula 201911070019.
- Suplente I: Janaína Raimundi Dias, matrícula 201811070018.
- Suplente II: Paulo Ezequiel Botelho Silva, matrícula 201911070028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2020 e tem validade até 08 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a escolha do nome da escritora Carolina Maria de Jesus para nomear o Bloco de salas de aulas e salas de professores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º O Bloco de salas de aulas e salas de professores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, passa então a se chamar PRÉDIO CAROLINA MARIA DE JESUS.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para, sobre a coordenação e vice-coordenação dos (as) primeiros (as), constituírem a Comissão Organizadora da "SEMANA

DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2021" do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228;

II – Vice-coordenadora: Claudia Catarino Pereira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1414925;

III - Servidores Membros:

- Elisangela Aparecida Lopes Fialho, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1581048;
- Emerson José Simões da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2025537;
- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155;
- Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1212844;
- Johnny Cesar dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1668155;
- Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188;
- Márcio Boer Ribeiro, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1740893;
- Rejane Barbosa Santos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2190282;
- William Mascia Resende, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3197410;
- Willian Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124.

IV - Discentes membros:

- Gustavo Oliveira Ferreira, Matrícula 202111060014;
- Arão Gedilson Alves Lulu, Matrícula 202011080003;
- Allan Ribeiro Leite, Matrícula 20191660030;
- Alice Costa Resende, Matrícula 20201660034;
- Lucas Carvalho de Souza, Matrícula 20191650023;
- Abner Ferreira de Melo, Matrícula 20191650001;
- Isabelly Cristine Cândido Batista, Matrícula 202011760029;
- Lara Renata Mapelli, Matrícula 20181660028;
- Karoline Nathalia Capovilla dos Santos, Matrícula 15171000367.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 30/11/2021.

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Reavaliação de Bens de Tecnologia da Informação (TI) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2684247.
- Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264476.
- Rafael de Freitas Cândido, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE

nº4605015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Colabore - Serviços de Vigilância Armada LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.545/0001-00:

- Fiscalização Técnica: Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 4605015.

- Fiscalização Administrativa: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

- Fiscalização pelo Público Usuário: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira/Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

- Fiscalização Substituta: Ricardo Macedo Teixeira, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1082173.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Revogar as portarias 311/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor DAVI RIBEIRO MILITANI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2264476, a partir de 19/03/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 10/05/2021 a 19/05/2021, conforme ofício OIF 1/2021//POA-NTI/POA/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº 73 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LUCY MIRIAN CAMPOS TAVARES NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955067, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05 de dezembro de 2020 e tem validade até 30 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 74 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a portaria nº PORTARIA Nº10/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à Comissão de Heteroidentificação Complementar do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, dispensando a servidora Andreza Luzia Santos Nora e designando o servidor Gilmar Rodrigo Muniz, passando a Comissão a vigorar com a seguinte composição:

Titulares:

I – Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;

II – Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1769626;

III – Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1955981.

Suplentes:

- IV – Gilmar Rodrigo Muniz, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 2084071;
V – William Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124;
VI – Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 75 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Sarita Luiza de Oliveira, Matrícula SIAPE 2139998.
Kesia Ferreira, Matrícula SIAPE 1994408.
Juciana de Fátima Garcia, Matrícula SIAPE 1023871.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as), determinados (as) abaixo, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, comporem a Equipe de Planejamento, como Setor Requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes de demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços:
Emerson Zetula da Silva, Matrícula SIAPE 2188917;
Eline Martins Silva, Matrícula SIAPE 2420616.
Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, Matrícula SIAPE 2264476;
Laboratório de Química: Priscila da Silva Machado Costa, Matrícula SIAPE 1747342.
Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Rodolfo Henrique Feitas Grillo, Matrícula SIAPE 2139259.
Laboratório de Informática: Guilherme Rodrigues de Souza, Matrícula SIAPE 1997960.
Coordenação do Curso Técnico em Administração - Integrado ao Ensino Médio e Subsequente: Donizeti Leandro de Souza, Matrícula SIAPE 2857892.
Coordenação do Curso Técnico em Edificações - Integrado ao Ensino Médio e Subsequente e do Curso Técnico em Design de Interiores – Subsequente: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Matrícula SIAPE 1972228.
Coordenação do Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio: Michelle Nery, Matrícula SIAPE 1810389.
Coordenação do Curso Técnico em Química – Subsequente: Joyce Alves Oliveira,

Matrícula SIAPE 1955092.

Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente e do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho: Marcelo Carvalho Bottazzini, Matrícula SIAPE 1796641.

Coordenação do Curso de Engenharia Civil: Thiago Luis Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE 2423649.

Coordenação do Curso de Engenharia Química: Victor Aias Martins Gomes, Matrícula SIAPE 2271651.

Coordenação dos Laboratórios de Engenharia Química: Daniel Cícero Pelissari, Matrícula SIAPE 3064494.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática: Estela Costa Ferreira, Matrícula SIAPE 1067865.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química: Gleysson de Paula Terra, Matrícula SIAPE 1211345.

Coordenação do Curso de Especialização em Educação Matemática: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE 1955067.

Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Natureza: João Paulo Martins, Matrícula SIAPE 1609165.

Coordenação do Curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação: Luis Antônio Tavares, Matrícula SIAPE 1911175.

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Maria Cecília Rodrigues Simões, Matrícula SIAPE 1909766.

Coordenação de Extensão: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE 2358143.

Coordenação-geral de Ensino: Elisângela Aparecida Lopes Fialho, Matrícula SIAPE 1581048.

Coordenação de Práticas Profissionais: Fernando Carlos Scheffer Machado, Matrícula SIAPE 1216034.

Representante da área Propedêutica: Emanuelle Kopanyshyn, Matrícula SIAPE 3149489.

Coordenadoria de Esporte e Lazer: Claudia Catarino Pereira, Matrícula SIAPE 1414925.

Biblioteca: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Matrícula SIAPE 1907230;

Coordenadoria de Assistência Estudantil: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Matrícula SIAPE 2269315;

Coordenadoria de Educação a Distância: Eliane Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 1606181.

Art. 3º - Designar o servidor abaixo determinado para no âmbito deste Campus compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

NTIC: Danilo Fernandes da Silva, Matrícula SIAPE 2684247;

Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovado e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Mariana Felicetti Rezende, Matrícula SIAPE 1720555;
Alexandre Fieno da Silva, Matrícula SIAPE 3018281;

Art. 5º Revogar as portarias 340/2020 - POA/IFSULDEMINAS e N°43/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N° 76 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora BRENDA TARCÍSIO DA SILVA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1955981, programadas para os períodos de 05/04/2021 a 09/04/2021, por necessidade do serviço, conforme ofício 06/2021/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O período será usufruído de 29/03/2021 a 02/04/2021.

PORTARIA N°77 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Organizadora local do "IX EMEM - Encontro Mineiro de Educação Matemática - SBEM-MG", do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Cairo Gomes Fernandes, matrícula SIAPE n° 3203907;
- Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE n° 1002732;
- Estela Costa Ferreira, matrícula SIAPE n° 1067865;
- Fábio Augusto de Abreu, matrícula SIAPE n° 1213573;
- Luciane de Castro Quintiliano, matrícula SIAPE n° 1047539;
- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE n° 1955067;
- Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE n° 2024264;
- Paulo Cesar Xavier Duarte, matrícula SIAPE n° 2358143;
- William Mascia Resende, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 3197410.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2021 e tem validade até 31 de outubro de 2021.

PORTARIA N°78 DE 25 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para, sob a coordenação dos (as) três primeiros (as), constituírem o **GT6 – BIOSSEGURANÇA**, do Plano Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Diretora-geral: Mariana Felicetti Rezende, matrícula SIAPE nº 1720555;
- Servidora docente, representante do Campus Pouso Alegre no GT de Biossegurança do IFSULDEMINAS: Carolina Souza Andrade Licio, matrícula SIAPE nº 3159577;
- Servidor docente da área de Biologia: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497;
- Servidora docente da área de Segurança do Trabalho: Rosângela Alves Dutra, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Servidora técnica administrativa da área de Enfermagem: Suzan Evelin Silva, matrícula SIAPE nº 2984678;
- Servidora técnica administrativa da área de psicologia/Representante da CAE: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Representante da Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais: Juliano Romanzini Pedreira, matrícula SIAPE nº 1952646;
- Representante da Biblioteca: Eric Fabiano Esteves, matrícula SIAPE nº 1449102;
- Representante do Setor de Registros Acadêmicos: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): Danilo Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 2684247;
- Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181;
- Coordenadora de Esporte e Lazer: Cláudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925;
- Coordenadora de Cultura e Eventos: Luciene Ferreira de Castro, matrícula SIAPE nº 2029188;
- Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos: Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;
- Coordenadora Contábil, Financeira e Orçamentária: Luciana Goulart Carvalho, matrícula SIAPE nº 2369860;
- Coordenador de Infraestrutura e Serviços/Fiscal do contrato nº 42/2018 (motorista) e do contrato nº 04/2021 (Limpeza e Conservação): Emerson Zetula da Silva, matrícula SIAPE nº 2188917;
- Estagiária do setor de Infraestrutura e Serviços: Felicia Erika Nascimento Costa, matrícula 20181650045;
- Representante do Laboratório de Química: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE nº 2084558;
- Coordenadora do Laboratório de Matemática: Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 1002732;
- Coordenador do Laboratório de Engenharia Química: Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494;
- Coordenador do Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Rodolfo Henrique Freitas Grillo, matrícula SIAPE nº 2139259;
- Coordenador do Laboratório de Informática: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1997960;

- Coordenador do Laboratório de Física: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;
- Coordenador do Centro de Línguas (CELIN): Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, matrícula SIAPE nº 1972228;
- Coordenadora do Espaço Maker: Juciana de Fátima Garcia, matrícula SIAPE nº 1023871;
- Fiscal do contrato nº 01/2020 (Vigilância Armada): Rafael de Freitas Candido, matrícula SIAPE nº 4605015;
- Fiscal do contrato nº 01/2018 (Cantina): Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE nº 2084468;
- Servidor docente: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345;
- Servidora docente: Gabriela Belinato, matrícula SIAPE nº 2840245;
- Servidora docente: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE nº 2137497;
- Servidor técnico administrativo: Gilmar Rodrigo Muniz, matrícula SIAPE nº 2084071.

Art. 2º Cabe ao GT6 pesquisar e planejar ações para um possível retorno às aulas presenciais, dimensionar o quantitativo de alunos por sala de aula e laboratórios, estabelecer condições para promover a preservação da saúde de servidores e dos discentes frente à pandemia da COVID-19.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº374/2020/POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA Nº401/2020/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº79 DE 25 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº382/2020/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição da Comissão de elaboração do edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, designando os servidores Paulo Cesar Xavier Duarte e Estela Costa Ferreira como membros suplentes da comissão, passando esta a vigorar com a seguinte composição:

Membros Titulares:

- Maria Cecília Rodrigues Simões, Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1909766;
- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Coordenadora do curso de Pós-graduação em Educação Matemática do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1955067;
- Danielli Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1002732;
- Luciane de Castro Quintiliano, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1047539;
- Fábio Augusto de Abreu, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1213573;

Membros Suplentes:

- Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do

Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 2358143;

- Estela Costa Ferreira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE nº 1067865.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2020 e tem validade até 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº 80 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 411/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização da execução do contrato nº 08/2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE – COOMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.846/0001-30, Processo nº 23502.000517.2020-03, Dispensa de Licitação nº 10/2020, substituindo a servidora Claudia Catarino Pereira pela servidora Adriana Falqueto Lemos:

- Fiscalização Técnica: Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854;

- Fiscalização Administrativa: Adriana Falqueto Lemos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1315364.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2020 e tem validade até 06 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 81 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora ELINA MARTINS SILVA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2420616, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 30 de março de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº56/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2021.

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 76/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente ao cancelamento das férias da servidora BRENDA TARCÍSIO DA SILVA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1955981.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 84 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, na Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 92/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 26/04/2021.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora SILVANA APARECIDA DE ANDRADE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2090734, programadas para o período de 12/04/2021 a 26/04/2021 para 22/04/2021 a 06/05/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme ofício Nº 01/2021/REGACAD/DDE/POA/IFSULDEMINAS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor Willian Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2145124, programadas para o período de 17/05/2021 a 22/05/2021 para 10/05/2021 a 15/05/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme OFÍCIO Nº 8/2021/POA-CCFO/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000190.2021-42

Nome do Servidor: ERIC FABIANO ESTEVES

Cargo: Bibliotecário - Documentalista Matrícula: 1449102

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 27.03.2014 a 06.04.2019 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 29.03.2021 a 27.04.2021 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90,

Resolução nº 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Gisele Inocência Pereira e Moreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1655530
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Afastamento: 15/12/2020 a 26/03/2021 (113dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Ricardo Macedo Teixeira
Cargo: Professor Técnico Áudio Visual
Matrícula: 1082173
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Afastamento: 24/03/2020 a 11/05/2020 (49dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90